



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Regional de Saúde de Brazlândia

ATA

ATA DA 38ª REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA.

Local: Auditório da Administração de Brazlândia

Início: 14h06min

Término: 14:42 min

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Administração de Brazlândia iniciou a 38ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde de Brazlândia CSRBZ. A Reunião contou com a participação da Secretária Administrativa do CSRBz, Mávia Mendes da Silva de forma híbrida, dos conselheiros segmentos gestor: NÃO HOUVE NENHUM REPRESENTANTE. Dos conselheiros do segmento trabalhador: Jeferson, Elenice, Robson, Verônica, Conrado. Dos conselheiros segmento usuário: Maria Cristina, Márcia, Edson Ferreira, Aliane, e Márcia da Comunidade Terapêutica. Por falta de quórum, devido a ausência dos Conselheiros do segmento Gestor, os conselheiros dos segmentos trabalhador e usuário, seguem na reunião com alguns questionamentos para inclusão de pauta na 39ª Reunião Ordinária do CSRBZ. Fazendo uso da palavra, a conselheira Maria Cristina, questiona quando será aberta a capela do hospital. Foi esclarecido que a servidora responsável denominada capelã, que a CAPELA segue aberta para cultos ecumênicos. O conselheiro Robson, questionou a limpeza das ambulâncias, como camas e macas, houve discordância dos conselheiros referente a responsabilidade da equipe do NARP em realizar esse serviço, ficou decidido o encaminhamento de um documento via SEI ao administrador do HRBz. Nada mais havendo a tratar a 38ª Reunião Ordinária foi encerrada às 14h:42min. Foi lavrada a presente ATA por mim, Mávia Mendes da Silva, secretária ad-hoc, com apreciação e aprovação dos Conselheiros. Brazlândia, 30 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MAVIA MENDES DA SILVA - Matr.0173567-5, Membro do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 14/02/2023, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FLEURY DE SANTANA - 1º Sgt. QBMG-1 - Matr.01404342, Presidente do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 19/09/2023, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **106042844** código CRC= **F608BBFC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Área Especial nº 01 - Bairro Setor Tradicional - CEP 72720-901 - DF

34791758